

Publicação do dia 05 de Janeiro de 2005

Lei nº 2207, de 04 de janeiro de 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Raymundo Baptista Sobrinho a atual Rua 411, no Loteamento Cafubá, Piratininga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de janeiro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. nº 93/2004 – Autor: Ver. Jorge Alberto Pinto Rodrigues Filho).